

JORNAL NOROESTE

Diário Oficial

NOVA ESPERANÇA-PR, SEXTA-FEIRA (20/03/2026)

Nº 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de **PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR**, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o funcionário **LEANDRO DA SILVA**, RG. nº 62818123, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal, fica designado o funcionário **LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA**, RG. nº 97709378, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 20 de março de 2026.


JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone: 44-31350810
E-mail: rhpmcebranco@hotmail.com – rh@pcastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1528/2026, 18 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a Convocação realizada pelo Edital nº008/2026;

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, a Senhora **ISIS GABRIELLY DE ALMEIDA**, portador do C.P.F.nº xxx.920.439-xx, para o exercício de Cargo de Provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 18 de Março de 2026.


JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP 87.180-000
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 – Fax 44-3135.0810
E-mail: rh@pcastelobranco.pr.gov.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o edital do processo seletivo simplificado (PSS) nº002/2025

CONSIDERANDO a licença prêmio deferida pela portaria nº290/2026, a servidora **ISIS GABRIELLY DE ALMEIDA** até a data de 22/08/2026;

CONSIDERANDO o disposto Art. 2º, IV da Lei 1101/2020 que define como de excepcional interesse público, bem como a impossibilidade de garantia da vaga.

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, devidamente aprovada em Processo Seletivo Simplificado (PSS), aberto por edital nº 002/2025, a comparecer na divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no período dos dias 23 e 24 de Março/2026, 08:00 as 11:00 e 13:30 as 16:30h munidos dos documentos originais abaixo relacionados, a fim de ser nomeado.

Nome	Cargo	Classificação
BRUNA DA SILVA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO	2º

- 1 1 cópia RG
- 1 1 cópia CPF; comprovante de situação regular do CPF.
- 1 1 cópia PIS/PASEP
- 1 1 cópia Título de Eleitor
- 1 1 cópia do comprovante de quitação eleitoral
- 1 1 cópia Certidão de Casamento/ Nascimento.
- 1 1 cópia Documento de quitação com o Serviço Militar (para homens)
- 1 1 cópia da CNH, caso possua habilitação.
- 1 1 cópia do comprovante de endereço ou endereço declarado nesta Ficha.
- 1 1 cópia do Comprovante de Escolaridade declarada nesta Ficha.
- 1 1 cópia de Inscrição no Órgão de Classe (quando for o caso).
- 1 Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal (pela internet www.jfpr.gov.br)
- 1 Certidão de antecedentes criminais Justiça dos Estados: obtida no cartório distribuidor de crime da(s) comarca(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos.
- 1 Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal (www.dpf.gov.br).
- 1 Certidão de antecedentes criminais da Polícia do Estado do Paraná (quando for o caso).
- 1 Para residentes no Paraná, IPR 41-3083-9150 ou www.instituidesidentificacao.pr.gov.br.
- 1 1 cópia da Declaração do Imposto de Renda – IR, com recibo de entrega, do exercício vigente
- Em caso de possuir dependentes (para IR ou não), apresentar a documentação comprobatória necessária
- 1 DGP - Declaração de isento do IR.
- 1 DGP - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, nem aposentadoria ou pensão.
- 1 DGP - Laudo Médico (SE ESTÁ APTO PARA TRABALHAR)

O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido neste edital significará sua desistência tácita, autorizando a convocação de outro aprovado, obedecendo-se a ordem classificatória.

Presidente Castelo Branco, em 19 de Março de 2026.


JOÃO PÉRCLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 Jardim horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Pércles Martinati, Ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº.º 05/2026**, nos termos do Artigo 74, caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº.º 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.º 05/2026	
PROCESSO: 28/2026	
CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA.	CNPJ/ N.º 78.586.674/0001-07
Objeto do Contrato: Aquisição de vale-transporte metropolitanos destinados ao deslocamento de pessoas em vulnerabilidade entre os municípios de Presidente Castelo Branco/PR e Maringá/PR, e vice-versa, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.058/2018.	
Valor: R\$ 6.640,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Item	Qtd.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	800	Aquisição de vale-transporte metropolitanos destinados ao deslocamento de pessoas em vulnerabilidade entre os municípios de Presidente Castelo Branco/PR e Maringá/PR, e vice-versa, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.058/2018.	R\$8,30	R\$6.640,00
TOTAL				R\$6.640,00

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 20 de março de 2026


João Pércles Martinati
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA AO CONTRATO Nº 22/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

CONTRATADA: D.F. CRIPA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.820.324/0001-08

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **Contrato nº 22/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços e o fornecimento de materiais e equipamentos para construção de "Barracão Industrial I", no Município de Presidente Castelo Branco/PR, em atendimento ao Convênio nº 640/2025 – Prioridade nº 49 – SECID – Secretaria de Estado das Cidades, no âmbito do Programa Rota do Progresso, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, conforme a Concorrência Eletrônica nº 07/2026.

Verificou-se a ocorrência de erro material (digitação) na redação da **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**, especificamente no item **9.2**, quanto à data de apresentação do orçamento, razão pela qual se faz necessária a devida correção.

DESSA FORMA, ONDE SE LÊ:

"**9.2** O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 06/01/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;"

LEIA-SE:

"**9.2** O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento¹ prevista em **06/08/2026**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;"

¹ O orçamento da obra foi devidamente finalizado e apresentado, em caráter definitivo, ao Paranaidade na data de 06 de agosto de 2025. Assim, eventuais reajustes a incidirem no contrato supracitado deverão observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, o qual somente se perfectibilizará em 06 de agosto de 2026, em estrita consonância com a legislação aplicável.

Gabinete
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135-0810
E-mail: rpmpcbranco@hotmail.com
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 290 de 18 de março de 2026.

Concede Licença a Gestante.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Seção III, art. 96 da Lei Municipal 770/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Sr^a **ISIS GRABRIELLY DE ALMEIDA**, Mat. nº1308, ocupante do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA GESTANTE(RESTANTE)** de 157(Cento e Cinquenta e Sete)dias, de conformidade com a Lei Municipal nº 770/2008, art. 98, alterada pela Lei 796/2009, conforme atesta o Dra. Julia H.L.Fabrini-Médica-CRM 54160.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, 18 de Março de 2026.


João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 22/2026.

Presidente Castelo Branco/PR, 20 de março de 2026.

JOAO PERICLES
MARTINATI:733
39113904

Assinado de forma digital
por JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Data: 2026.03.20
10:49:46 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Gabinete
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse o link através do QR CODE ao lado



EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França
Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Impresso desde
Junho de 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME

CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 -
Sala 101 - Nova Esperança - PR

Tel.: (44) 3252-3908

 (44) 98455-3121

E-mail: contato@jornalnoroeste.com

www.jornalnoroeste.com

FILIADO A

ACINE 
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

abra
legal

adjoribr 
JORNAIS DO INTERIOR

 **ADJORI**
PARANÁ

PROGRAMAÇÃO VISUAL Kaio Kauffman | Pedro Tiago Bera